



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 230
QUARTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portarias

Despacho

Página 6970

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Portaria n.º 1778/2012 de 28 de Novembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A de 16 de novembro, atribuir Fábrica da Igreja Paroquial da Santíssima Trindade, proprietária do semanário *O Dever*, um subsídio de € 2.890,50 (dois mil, oitocentos e noventa euros e cinquenta cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

26 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria n.º 1779/2012 de 28 de Novembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de junho, atribuir à Empresa Diário dos Açores, Lda, proprietária do jornal *Diário dos Açores*, um subsídio de € 929,57 (novecentos e vinte e nove euros e cinquenta e sete cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projeto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A - Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

26 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria n.º 1780/2012 de 28 de Novembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A, de 16 de Novembro, atribuir ao Círculo de Amigos da Ilha do Pico, proprietário do

**JORNAL OFICIAL**

jornal *Ilha Maior*, um subsídio de € 2.239,49 (dois mil, duzentos e trinta e nove euros e quarenta e nove cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2011 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projeto 6.1.1, Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

26 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Portaria n.º 1781/2012 de 28 de Novembro de 2012**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de junho, atribuir à Escrever e Editar – Edições de Publicações, Lda, proprietária do jornal *Incentivo*, um subsídio de € 4059,89 (quatro mil e cinquenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projeto 6.1.1, Promedia, Código 05.01.03 - Privadas.

26 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Portaria n.º 1782/2012 de 28 de Novembro de 2012**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A de 16 de novembro, atribuir à Cooperativa de Radiodifusão Rádio Cais, C.R.L., proprietária do *Jornal do Pico*, um subsídio de € 1.446,05 (mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e cinco cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, Projeto 6.1., Apoio aos Média, Acção 6.1.1. A, Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem Fins Lucrativos.

26 de novembro de 2012 . - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Portaria n.º 1783/2012 de 28 de Novembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A de 16 de novembro, atribuir à Gráfica Açoreana Lda, proprietária do jornal *Correio dos Açores*, um subsídio de € 2. 003,56 (dois mil e três euros e cinquenta e seis cêntimos) relativo a apoios à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A - Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

26 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria n.º 1784/2012 de 28 de Novembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º, 12.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de junho, atribuir à Rádio Canal Aberto, Lda. proprietária da *Rádio Canal*, um subsídio de € 174,33 (cento e setenta e quatro euros e trinta e três cêntimos), relativo ao incentivo à Difusão Informativa e Regime Especial das Ilhas da Coesão.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projeto 06.01, Promedia, Código 05.01.03 Privadas.

26 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria n.º 1785/2012 de 28 de Novembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de junho, atribuir à Cooperativa de Radiodifusão do Pico, CRL, proprietária da *Rádio Pico*, um subsídio de € 41,40 (quarenta e um euros e quarenta cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

**JORNAL OFICIAL**

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projeto 6.1.1, Promedia, Código 04 07 01 – Instituições em Fins Lucrativos.

26 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Portaria n.º 1786/2012 de 28 de Novembro de 2012**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A, de 6 de novembro, atribuir à Empresa Publiçor, Publicações e Publicidade, Lda, proprietária do jornal *Terra Nostra* um subsídio de € 252,63 (duzentos e cinquenta e dois euros e sessenta e três cêntimos), relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

26 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Portaria n.º 1787/2012 de 28 de Novembro de 2012**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de junho, atribuir à AIC - Informação, Animação e Intercâmbio Cultural, CRL, proprietária do jornal *Tribuna das Ilhas*, um subsídio de € 1.142,85 (mil, cento e quarenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, Projeto 6.1., Apoio aos Média, Acção 6.1.1. A, Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem Fins Lucrativos.

26 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Despacho n.º 1762/2012 de 28 de Novembro de 2012

Com a posse do XI Governo Regional dos Açores, cessaram as comissões de serviço dos anteriores titulares dos cargos de direção superior da Administração Regional Autónoma, impondo-se, por isso, a nomeação de novos titulares para aqueles cargos;

Considerando que a Presidência do Governo Regional dos Açores integra, como serviço executivo, uma Secretaria-Geral, dirigida por um Secretário-Geral, equiparado a diretor regional, para todos os efeitos legais, cargo de direção superior do 1.º grau;

Considerando que, nos termos da alínea a) do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, no caso das Secretarias-Gerais os titulares dos cargos de direção superior podem ser recrutados de entre indivíduos licenciados e que possuam competência técnica, aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respetivas funções;

Considerando que a sua formação académica, as reconhecidas capacidades de chefia, técnicas e humanas, bem como a experiência e atividade profissional desenvolvida pelo licenciado João Manuel de Arrigada Gonçalves, quer na Presidência do Governo Regional, quer na Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores, permitem concluir pelo seu adequado perfil e de possuir os requisitos legalmente estabelecidos para o exercício do cargo Secretário-Geral da Presidência do Governo Regional;

Considerando ter sido obtida a necessária autorização prévia do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto;

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de dezembro, em articulação com o disposto no n.º 1 do artigo 1.º, do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º e da alínea a) do artigo 3.º-A, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2006/A, de 31 de outubro, determino o seguinte:

- 1 - O licenciado João Manuel de Arrigada Gonçalves, Auditor do quadro de pessoal da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas é nomeado, em regime de comissão de serviço e pelo período de duração do meu mandato como Presidente do Governo Regional dos Açores, exercer o cargo de Secretário-Geral da Presidência do Governo Regional, cargo de direção superior de 1.º grau, previsto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2006/A, de 31 de Outubro, diploma que aprova a orgânica da Presidência do Governo Regional dos Açores, mantendo o seu lugar de origem e os direitos

**JORNAL OFICIAL**

a ele inerentes, ficando o nomeado autorizado a optar pelo vencimento daquele lugar, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo;

2 - Em anexo ao presente despacho, que dele é parte integrante, é publicada nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado;

3 - Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

4 - O presente despacho produz efeitos a 12 de Novembro de 2012, ratificando os atos, entretanto, praticados pelo nomeado, no exercício das respetivas funções.

27 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

Nota curricular académica e profissional

I – Dados biográficos:

Nome: João Manuel de Arrigada Gonçalves

Naturalidade: Santa Maria Maior – Viana do Castelo

Data de nascimento: 25 de Junho de 1957

Estado Civil: Casado

II – Habilitações académicas:

Licenciado em Gestão e Administração Pública pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, em 1985, com especialização em Gestão de Recursos Humanos.

III – Experiência profissional:

Desempenhou funções docentes na Escola Secundária de Mação (áreas de Geografia e Demografia) – ano de 1980/81, e na Escola Preparatória da Praia do Ribatejo (áreas de Economia, Matemática e Ciências da Natureza) – ano de 1986/87;

Funcionário da Pousada de Juventude de Lisboa – 1985/1986;

Ingressou na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas em 30 de março de 1987 para o desempenho de funções de Contador-Verificador de 2ª classe, até 28 de março de 1988, data em que transitou para a carreira técnica superior;

Exerceu funções de Contador-Chefe da “Contadoria da Conta da Região”, de 3 de maio de 1989 a 1 de março de 1991, data em que foi nomeado para Contador-Geral, funções que desempenhou até 30 de novembro de 1996;

Transitou para a carreira de Auditor do Serviço de Apoio Regional dos Açores do Tribunal de Contas, com efeitos a 1 de abril de 2000;

**JORNAL OFICIAL**

Nomeado, a partir de 1 de Dezembro de 1996, em Comissão de Serviço, como Assessor do Presidente do Governo Regional dos Açores, para as áreas das Finanças e da Administração Pública;

Nomeado, a partir de 15 de Novembro de 2000, em Comissão de Serviço, como Assessor do Presidente do Governo Regional dos Açores, para os Assuntos Administrativos e Financeiros;

Nomeado, a partir de 16 de Novembro de 2004, em Comissão de Serviço, como Assessor do Presidente do Governo Regional dos Açores, para os Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros;

Nomeado, a partir de 18 de Novembro de 2008, em Comissão de Serviço, como Assessor do Presidente do Governo Regional dos Açores, (Assessor de Apoio ao Chefe de Gabinete e à Secretaria-Geral da Presidência).

IV – Outras funções ou cargos

Integrou, como Vogal Efetivo, a Comissão de Apreciação de Propostas do Concurso Público Internacional para a Concessão Rodoviária em Regime SCUT na Ilha de São Miguel, nomeado por Despacho Conjunto D/SRPF/ SRHE/2002/66 A, de 25 de Outubro de 2002, publicado no Jornal Oficial nº 44 – 2ª Série, de 29 de Outubro de 2002;

Integrou desde 2004, até novembro de 2012, como representante da Presidência do Governo Regional, a Comissão Técnica de Planeamento Regional;

Integrou, desde Novembro de 2006, até novembro de 2012, o Conselho Consultivo da Administração Pública Regional, da Região Autónoma dos Açores;

Integrou, de Dezembro de 2011 a novembro de 2012, a Comissão Interdepartamental para a Ciência, Tecnologia e Inovação (CICTI);

Presidiu à Comissão de Abertura de Propostas, no âmbito do lançamento da Parceria Público-Privada relativa ao Contrato de Concessão para a Gestão do Edifício do Novo Hospital da Ilha Terceira, em 2007;

Integrou, de 19 de Novembro de 2006 a 2 de janeiro de 2012, como Vogal não executivo, o Conselho de Administração da SPRAçores – Sociedade de Gestão e Promoção Ambiental, SA;

Exerceu, de 7 de Janeiro de 2010, a 5 de novembro de 2012, o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Atlânticoline, SA